

Número 76 – Ano 8
Maio/Junho - 2007*Todos esses que ai estão atravancando meu caminho, eles passarão...eu passarinho.*
(Mário Quintana – poeta e pensador brasileiro – 1906-1994)

PLEBISCITO DA CABESP - VOTE SIM

Finalmente, se conseguirmos aprovar as alterações estatutárias da CABESP, os aposentados do Banespa poderão efetivamente participar da administração do nosso plano de saúde: a CABESP.

No próximo mês de julho, entre os dias 23 e 27, estaremos participando do **Plebiscito Cabesp** visando a alteração do Estatuto de forma a permitir a candidatura dos aposentados para ocupar os cargos de Diretor Financeiro e Administrativo, se eleitos. É uma antiga reivindicação pelo fim da enorme discriminação estatutária que não permite aos aposentados fazer parte da Diretoria, embora representem atualmente 75% do quadro de associados da CABESP.

Para que isso se torne realidade basta assinalar o **SIM** no voto – por correspondência – de cada um dos aposentados.

Até o dia 15 de julho, todos os associados da CABESP receberão pelo correio um envelope com o material do plebiscito, contendo: **instruções para a votação; cédula; envelope para a guarda da cédula e envelope carta-resposta para o retorno da cédula.**

Siga as instruções. O envelope carta-resposta deverá ser postado, sem custo, em qualquer agência dos **Correios** no período de 23 a 27 de julho de 2007.

PLEBISCITO DA CABESP

Informações importantes

- ♦ Período de votação: 23 a 27 de julho de 2007;
- ♦ Votação somente através do CORREIO, com utilização de envelope Resposta (contém código de barras para controle de votação);
- ♦ Não haverá urnas nas agências;
- ♦ Não haverá votação por procuração;
- ♦ A CABESP expedirá o material de votação no dia 10 de julho de 2007 pelo Correio;
- ♦ Caso o associado não receba o material de votação deverá solicitar segunda via até o dia 17 de julho de 2007, junto à Comissão de Assessoramento, através do telefone 011-2185-1103;
- ♦ Envelope postado DEPOIS do dia 27 não será considerado na votação;
- ♦ Pensionistas não votarão, pois estatutariamente são “beneficiários”;
- ♦ Tão logo receber o material da CABESP, leia as instruções marque e vote ‘SIM’; coloque o envelope com a cédula no correio. **Não precisa esperar o dia 23 de julho;**
- ♦ **Não utilize as caixas de correio que ficam nas ruas.** Elas às vezes somente são abertas e coletadas pelo Correio algumas vezes por semana. Não terá validade o envelope carimbado pelo Correio com data posterior a 27

- ♦ Não utilize o malote do banco, pois somente terão validade os votos enviados pelo Correio;
- ♦ Hoje, os aposentados representam 75% dos associados da CABESP, assim divididos:
 - 18.398 aposentados;
 - 7.575 da ativa;
- ♦ Nos próximos 05 anos, com a aposentadoria dos banespianos da ativa, mais de 90% dos associados da CABESP estarão aposentados.
- ♦ Serão necessários no **mínimo 13.000 votos pelo ‘SIM’**;
- ♦ Nossa meta é obtermos mais de 20.000 votos o que demonstrará a nossa união e interesse;
- ♦ A CABESP é muito importante para nós e não pode ficar exclusivamente nas mãos de umas poucas centenas de funcionários da ativa e do banco, que nomeia 03 Diretores, inclusive o Presidente;
- ♦ Nossa meta é não perder a CABESP;
- ♦ O plebiscito visa corrigir uma injustiça estatutária onde a MAIORIA dos sócios não tem os mesmos direitos. Em qualquer sociedade a legislação protege as minorias e no caso da CABESP, onde somos maioria, injustamente não podemos opinar e participar da direção e dos destinos da nossa Caixa de saúde;
- ♦ Faça campanha junto aos seus amigos aposentados e os da ativa mesmo que não estejam perto da aposentadoria.

Informamos que o Plano de Saúde PASS-Funbep, conveniado da CABESP para atender os banespianos de Curitiba e vasta região do Paraná, **transferiu para a cidade de São Paulo todos os serviços de controle e fornecimento de autorizações prévias para exames e procedimentos médico-hospitalares.**

Transcrevemos as seguintes informações importantes:

Fones: **4004-5522** Capitais e Regiões Metropolitanas

0800-722-5522 Outras Localidades

Fax: **4004-4443** Capitais e Regiões Metropolitanas

0800-722-4443 Outras Localidades

- Horário de atendimento: Segunda à Sexta, das 8:00 às 18:00 horas.
- A Central de Autorizações Prévias do Plano de Saúde Itaú é responsável pelo recebimento e análise das autorizações, quando necessárias;
- As internações de emergência dispensam a Autorização Prévia;
- O prazo para a emissão de autorização prévia (quando necessária) é de 72 horas, exceto para cirurgias eletivas onde haja a utilização de materiais especiais ou de implante, que é de 07 dias, portanto **recomenda-se o envio do pedido médico com a antecedência necessária, bem como o laudo detalhado dos exames pré-operatórios;**
- Ao ligar ou encaminhar o pedido tenha em mãos: o Cartão de Identificação do Usuário e a solicitação médica contendo data, CRM e assinatura do profissional solicitante. Informe também o seu telefone de contato, para esclarecimentos de eventuais dúvidas;
- Consulte a nova lista de Procedimentos que necessitam de Autorização Prévia;
- Para maiores informações consulte o site do Plano Itaú: **www.planosaudeitau.com.br** ou a CABESP: fones: **4004-2636 e 0800-722-2636** – ou o site: **www.cabesp.com.br**
- A AFABAN coloca à disposição dos associados o telefone, fax, internet e suporte, quando imprescindível.
- Visando o aperfeiçoamento do atendimento pedimos que a AFABAN seja informada de todo transtorno ou dificuldade verificada no atendimento junto ao PASS/Funbep – Plano Itaú e CABESP, desde que cumpridas as normas acima estabelecidas.

JULHO

ANIVERSARIANTES

01 – Rivaiei Diverdin
05 – Manuelina E. Ton dos Santos
13 – Ary Talamini
14 – Carlos Lous
17 – Neide Maria S.Oliveira
18 – José Fachin
25 – Albino Tramontina
27 – Aldemir Antonio Chiquetto
27 – Iracema Galiciano Ramos



• Nos próximos dias o BANESPREV expedirá questionário para todos os participantes solicitando que atualizem os nomes dos beneficiários do Pecúlio por Morte e dos dependentes para efeito de imposto de renda.

Independentemente deste questionário, mantenha seus dados sempre atualizados. Qualquer mudança de endereço, telefone etc., informe o BANESPREV independentemente de ser solicitado.

• Para assegurar liquidez ao PLANO V, sem que houvesse necessidade de resgates antecipados das aplicações, o SANTANDER antecipou os pagamentos que faria mensalmente, até novembro de 2007.

• Todos os PARTICIPANTES do PLANO V, admitidos antes de maio de 1975 e aposentados após 1987 e assim, considerados como AGREGADOS do PLANO I, têm direito a tirar empréstimo no BANESPREV em condições especiais (prazos de até 96 meses e prestações de até 25% (um quarto) da renda líquida). Tão logo o Plano V apresente liquidez compatível, o volume de recursos para essa finalidade poderá atingir até R\$ 600 milhões. Procure conhecer as normas vigentes.

• Até o mês de maio último o PLANO V apresentou déficit de R\$ 40,6 milhões. O fato ocorreu em razão da diferença entre o IGPM – que remunera os títulos garantidores – e o INPC que corrige os benefícios. Essa ocorrência já era prevista e poderá ainda ser maior ou menor em setembro próximo, pois metade dos beneficiários do Plano V têm seus proventos reajustados pelo índice que será estabelecido no futuro Acordo Sindical. No final do exercício, se persistir qualquer déficit, o Patrocinador será obrigado a fazer a cobertura. Os nossos representantes no Comitê Gestor do Plano, junto ao BANESPREV, estão atentos ao desenrolar dos acontecimentos.

• Índices do Plano V - período setembro-06 a maio-07:

- IGPM – 1,20%

- INPC - 3,29%

- Acordo Sindical – sem previsão.

PASS – FUNBEP

Ainda sobre o plano de saúde administrado pelo Saúde Itaú e conveniado da CABESP, (ver matéria ao lado), registramos com estranheza que o prazo para a emissão de autorização prévia determinado em correspondência enviada a esta AFABAN é de 72 horas, ao passo que no Site do Plano de Saúde Itaú – que atende aos empregados daquele grupo financeiro - consta como sendo de 24 horas. A AFABAN está interpelando e buscando esclarecimentos sobre a discriminação. O elástico prazo de 72 horas tem gerado reclamações e problemas aos nossos associados.

Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão / Redação: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 87 – Curitiba - CEP.80010-911

Fone/fax: 41-3322-6761 afaban.curitiba@terra.com.br

www.afabancuritiba.org.br